

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foram celebrados contratos de prestação de serviços, em regime de avença, em 1 de junho de 2016, pelo período de 1 ano, com Amélia Cristina Teixeira Miranda, Carlos Alexandre Dias Pereira, Nelson Manuel Moraes da Fonseca, Patrícia Alexandra da Fonseca Barros e Sónia Monteiro Pereira Ribeiro.



O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Monteiro Pereira, Dr.